



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Pitanga
Avenida Interventor Manoel Ribas, 411 - PITANGA/PR

Autos nº. 0000122-50.2015.8.16.0136

Processo: 0000122-50.2015.8.16.0136
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Indenização por Dano Material
Valor da Causa: R\$92.591,29
Exequente(s): • ANTOMAD MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (CPF/CNPJ: 84.846.328/0001-13)
Rua Marginal BR 277, 288 - Paz e Bem - Vila Carli - GUARAPUAVA/PR - CEP:
85.100-970
Executado(s): • Luciano Conrado (CPF/CNPJ: 581.848.489-00)
Rua Andrade Neves, 925 - de 0602/603 a 1812/1813 - Trianon - GUARAPUAVA
/PR - CEP: 85.012-020

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, na cidade de Santa Maria do Oeste, nesta comarca de Pitanga, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível, e extraído dos autos de **EXECUÇÃO DE SENTENÇA nº 122-50.2015** em que é exequente **ANTOMAD MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, e executado **LUCIANO CONRADO**, realizei a **AVALIAÇÃO** do(s) do seguinte(s) bem(s) de propriedade do(a) executado(a), a saber:

Uma área de terras medindo 4.700,67 m², constituído pelo lote 07, quadra 018, loteamento Vila Pontarolo, município de Santa Maria do Oeste, nesta comarca, com os limites e confrontações constantes da matrícula 42.149 do CRI local, em cujo imóvel existem 03 casas, sendo uma do Sr. Gonçalino de Oliveira, casa essa de pré-moldado, medindo aproximadamente 50 m²; outra de propriedade de Inês Amaral, também com aproximadamente 50 m² e outra casa mista, também de pré moldado, com aproximadamente 100 m², de propriedade de Tereza Amaral e João Maria Geffer, cujos proprietários residem no local. Os lotes onde estão construídas as referidas casa tem aproximadamente 300 m² cada um. No restante do terreno não há nenhum tipo de construção, porém conforme informações do executado e também dos moradores Tereza Amaral e João Maria Geffer, todos os lotes já foram vendidos.

Conforme informações obtidas com corretores de imóveis da cidade, avalio o imóvel em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

E, pra ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.



Pitanga, 17 de abril de 2025.

Antonio Altamir Anzolim
Oficial de Justiça

